



Numero do Documento: 1916098

### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

#### 1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 04/2017

No Edital nº 04/2017, que visa habilitar profissionais das áreas da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas, Ciências Agrárias e Ciências Marinhas, para o Banco de Professor Visitante para atenderem, quando convocados, as demandas dos PROJETOS QUALIFICAÇÃO EM SALA DE VACINA, PREVENÇÃO E CONTROLE DO HIV/AIS, QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E EPIDEMIOLOGIA EM SERVIÇO, por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. No anexo I do Edital Regulador nº 04/2017 referente ao perfil do currículo do professor visitante:

#### ONDE SE LÊ:

### ANEXO I - PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

### ONDE SE LÊ:

Atividade/Curso	Prazo	Escolaridade/Formação/Requisito
QUALIFICAÇÃO EM SALA DE VACINA, PREVENÇÃO E CONTROLE DO HIV/AIS, QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E EPIDEMIOLOGIA EM SERVIÇO	12 (doze) meses	Formação superior (graduação) concluída nas áreas da saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências agrárias e ciências marinha, com especialização e/ou mestrado e/ou doutorado em qualquer área do conhecimento.

### LEIA-SE:

Atividade/Curso	Prazo	Escolaridade/Formação/Requisito	
QUALIFICAÇÃO EM SALA DE VACINA, PREVENÇÃO E CONTROLE DO HIV/AIS, QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS, VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E EPIDEMIOLOGIA EM SERVIÇO		Para profissionais <b>graduados, especialistas, mestres e doutores</b> nas áreas da saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências agrárias e ciências marinha.	





2. No anexo IV do Edital Regulador nº 04/2017 referente ao quadro de pontuação da 1ª etapa:

# ONDE SE LÊ:

Item	Тіро	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Especialização ou residência concluída em uma das áreas: saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências marinhas ou ciências agrárias.	0,30	0,60
1.2	Mestrado concluído em uma das seguintes áreas: saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências marinhas ou ciências agrárias.	0,50	0,50
1.3	Doutorado concluído em uma das seguintes áreas: saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências marinhas ou ciências agrárias.	0,80	0,80
1.4	Cursos na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h.	0,20	1,0
1.5	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados às áreas da Vigilância em Saúde	0,20	1,0
1.6	Apresentação de trabalhos em eventos relacionados às áreas da Vigilância em Saúde.	0,10	1,0
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL*		
2.1	Experiência profissional de coordenação de serviços nas áreas da Vigilância em Saúde ou Educação, para cada 06 (seis) meses de experiência, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,40	1,20
2.2	Experiência profissional como técnico das áreas da Vigilância em Saúde, para cada ano comprovado, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa)	0,40	1,20
2.3	Experiência em docência (facilitador ou professor), por cada atuação comprovada (carga horária mínima de 8 horas/ aula)	0,50	1,50
2.4	Experiência comprovada em tutoria na modalidade EAD, por cada experiência comprovada.	0,30	0,60
2.5	Experiência comprovada na elaboração de material didático (ex: apoiador temático, conteudista), para cursos ou oficinas (presenciais ou semipresenciais), por cada experiência comprovada	0,30	0,60
	TOTAL 10 pontos		ontos

## LEIA-SE:

Item	Тіро	Pontuaç ão Mínima	Pontuaçã o máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Especialização ou residência concluída em uma das áreas: saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências marinhas ou ciências agrárias.	0,30	0,60
1.2	Mestrado concluído em uma das seguintes áreas: saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências marinhas ou ciências agrárias.	0,50	0,50
1.3	Doutorado concluído em uma das seguintes áreas: saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências marinhas ou ciências agrárias.	0,80	0,80
1.4	Cursos nas áreas da saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências marinhas ou ciências agrárias com carga horária igual ou superior a 40 h.	0,20	1,0





1.5	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos.	0,20	1,0
1.6	Apresentação de trabalhos em eventos relacionados às áreas da saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências marinhas ou ciências agrárias.	0,10	1,0
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL*		
2.1	Experiência profissional em coordenação nas áreas da saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências marinhas ou ciências agrárias, para cada 06 (seis) meses de experiência, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,40	1,20
2.2	Experiência profissional nas áreas da saúde, ciências humanas, ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências marinhas ou ciências agrárias, por cada experiência comprovada.	0,40	1,20
2.3	Experiência em docência (facilitador ou professor), por cada atuação comprovada (carga horária mínima de 8 horas/ aula)	0,50	1,50
2.4	Experiência comprovada em tutoria na modalidade EAD, por cada experiência comprovada.	0,30	0,60
2.5	Experiência comprovada na elaboração de material didático (ex: apoiador temático, conteudista), para cursos ou oficinas (presenciais ou semipresenciais), por cada experiência comprovada	0,30	0,60
TOTAL		10 p	ontos

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 04/2017

Fortaleza-CE, 06 de abril de 2017

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa Superintendente da ESP/CE

Germana Glória de Castro Portela e Silva OAB/CE Nº 30.922

Procuradora Jurídica da ESP-CE